



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 093/2022-SAPL/CMSMG** que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com Instituições Internacional, especificamente para o curso de medicina, quanto ao oferecimento de estágio supervisionado nas Unidades de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé-RO".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, com a seguinte emenda:

ART. 2.º - EMENDA ADITIVA – Acrescenta parágrafo único ao artigo, que terá a seguinte redação:

Parágrafo Único – Todos os documentos constantes do “caput” deverão estar traduzidos para o vernáculo, por tradutor juramentado.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro